



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
84ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0001421-39.2010.5.02.0084
RECLAMANTE: FIRMINO GONCALVES DA SILVA FILHO
RECLAMADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL AURIPEL EIRELI E OUTROS
(4)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RICARDO SHIMIZU GOMES DA COSTA

DESPACHO

Vistos

Trata-se de alienação por iniciativa particular do imóvel matriculado sob nº 18.487, do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, observando-se o disposto no artigo 880 do Código de Processo Civil e Provimento GP/CR nº 4, de 13 de julho de 2020, deste Tribunal.

Nos termos do despacho de Id fed1696 oficie-se a central de hastas públicas para que todos os leiloeiros credenciados no Tribunal sejam intimados para que, caso queiram, apresentem proposta de aquisição do bem imóvel supra, no prazo de 30 dias, que deverá obrigatoriamente ser protocolada em sigilo.

Imprimo a este força de ofício por economia e celeridade processual para que seja enviado à Central de Hastas Públicas via e-mail.

SAO PAULO/SP, 29 de março de 2023.

LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHAES
Juíza do Trabalho Titular